



LEI Nº 184/2003 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003

Dispõe sobre: Denominação
do Pólo de Lazer e Turismo de
Mucajaí JOSÉ SEVERINO MOREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

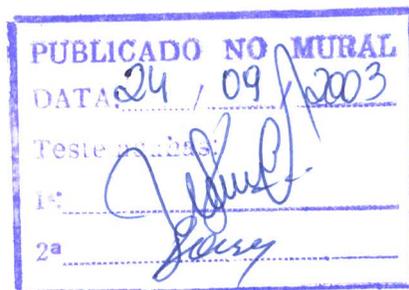
Art. 1º - Fica denominado como Pólo de Lazer e Turismo de Mucajaí **JOSÉ SEVERINO MOREIRA**, localizado na Av. Pe. Tobias – Centro, neste Município.

Art. 2º - A denominação de que trata o Art. 1º desta Lei é feita em reconhecimento de gratidão e homenagem póstuma ao progenitor de uma parlamentar que muito contribuiu para desenvolvimento e crescimento do Estado de Roraima.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucajaí – RR, 24 de Setembro de 2003.


APARECIDO VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Mucajaí





LEI Nº 184/2003 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003

**Dispõe sobre: Denominação
do Pólo de Lazer e Turismo de
Mucajaí JOSÉ SEVERINO MOREIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado como Pólo de Lazer e Turismo de Mucajaí **JOSÉ SEVERINO MOREIRA**, localizado na Av. Pe. Tobias – Centro, neste Município.

Art. 2º - A denominação de que trata o Art. 1º desta Lei é feita em reconhecimento de gratidão e homenagem póstuma ao progenitor de uma parlamentar que muito contribuiu para desenvolvimento e crescimento do Estado de Roraima.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucajaí – RR, 24 de Setembro de 2003.

APARECIDO VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Mucajaí

PUBLICADO NO MURAL	
DATA:	24 / 09 / 2003
Teste Luchis:	
1º:	
2ª:	